



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 22 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 502 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2016

Dotação Orçamentária: n.º02.07.01.26.453.2601.1033 Pavim./Reforma Ruas/Aven. E Estradas 4.4.90.51.00 Ficha 318 Obras e Instalações.

Fonte de Recurso n.º 1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social.

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 49/2015

Contrato nº: 46/2016 – Modalidade Concorrência

CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO/MG, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.617/0001-47, com sede na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20 – Centro, na Cidade de Capim Branco/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Elmo Alves do Nascimento, portador do CPF nº 517.837.706-00, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO:

UNICAPA – União dos Aplicadores de Pavimentação Asfáltico LTDA, com sede na BR381 – KM484 – Jardim Piemont, Betim/MG – CEP: 32530-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.103.468/0001-08 registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Minas Gerais – CREA/MG sob o nº027482 neste ato aqui denominado CONTRATADO.

Considerando solicitação encaminhada pelo Setor de Engenharia, solicitando o aditivo de modificação da vigência do contrato retro citado;

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

- 1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato retro citado, sendo que o presente instrumento contratual vigerá até 31 de dezembro de 2017.
- 1.2 – O valor modificado não alterará o valor global do contrato.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 22 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 502 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - É condição de eficácia do presente termo aditivo ao Contrato Administrativo a publicação do extrato no diário oficial da Prefeitura Municipal de Capim Branco.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo.

2.3 - O presente termo aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Capim Branco, 15 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO – MG

CNPJ: 18.314.617/0001-47

Prefeito Municipal – Elmo Alves do Nascimento

CONTRATANTE

UNICAPA

CNPJ/MF: 03.103.468/0001-08

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nilles Rodrigues CPF: 078.815.716-75

2) Estiani da Silva Gonçalves CPF: 102.79.3406-41